

**EXTRATO DE ATA DA 292ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

1 **Horário:** 13:00h. **Local:** realizou-se por meio de videoconferência via ferramenta Zoom.  
2 Os trabalhos foram coordenados pela Presidente Contadora CARLA CRISTINA TASSO  
3 CRCES 010553/O. **Membros presentes:** Contador REINALDO MARQUES CRCES 004202/O,  
4 Contador CARLOS DARLAN PATIL CRCES 010206/O, Contadora ANA RITA NICO  
5 HARTUIQUE CRCES-005859/O, Contadora PAULA ANTONELA VIEIRA PINTO CRCES  
6 010894/O, Contador CARLOS BARCELLOS DAMASCENO CRCES 007102/O, Contador  
7 RONEY GUIMARÃES PEREIRA CRCES 006049/O, Contador MAURILIO CORREIA SANTANA  
8 CRCES 009013/O, Contadora RAQUEL CRISTINA NICOLAU BARBOSA CRCES 008020/O,  
9 Contador MARIO ZAN BARROS CRCES 010163/O, Técnico em Contabilidade CLAIR  
10 MARTINS DA SILVA CRCES 008717/O, Contador WALTERLENO MAIFREDE NORONHA CRCES  
11 012315/O, Contador GUSTAVO DA SILVA MIRANDA CRCES 011185/O, MARCOS ANTÔNIO  
12 DE OLIVEIRA CRCES 008492/O, Contador JOSÉ CARLOS BRAVO ALVAREZ JUNIOR CRCES  
13 009809/O contando ainda com a presença do Coordenador de Fiscalização Contador  
14 RODRIGO DOS SANTOS SANZ CRCES 015500/O, que secretariou a reunião. **Ausências**  
15 **Justificadas:** Contadora MÔNICA FERNANDA SANTOS PORTO PIRES CRCES 016492/O e o  
16 Contador RODRIGO SANGALI CRCES 011870/O. I - **ORDEM DO DIA. Aprovação das ATAS de**  
17 **nº 297ª da CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA e de nº 291ª do TRIBUNAL REGIONAL DE**  
18 **ÉTICA E DISCIPLINA.** II - Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos: **De**  
19 **relato do Conselheiro GUSTAVO DA SILVA MIRANDA.** Número do Processo : U-  
20 2022/000309 – Fato único: Profissional que, de forma de organização contábil, se utiliza  
21 de publicidade e anúncios imoderados e com prática de mercantilização dos serviços  
22 contábeis, identificado por meio da Denúncia 2022/000380 e Comunicação de  
23 Irregularidade 2022/000382 protocolizadas neste Regional em 27/06/2022 e consultas  
24 realizadas no site e no instagram. **Enquadramento:** Itens 4 alínea "a", 7 a 14 e alínea "c"  
25 do item 15 do CEPC (NBC PG 01). **Decisão:** **Parecer do Conselheiro revisor no sentido**  
26 **negar provimento ao pedido de reconsideração apresentado, votando assim pela**  
27 **SUBSISTÊNCIA DAS INFRAÇÕES, e por consequência, pela aplicação de penalidade ética,**  
28 **mantendo a aplicação por pena de Censura Reservada, com base legal prevista no item**  
29 **20, alínea “b” do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 56, inciso II, alínea “b” da Resolução CFC**  
30 **1603/20 e alínea “g” do art. 27 do DL 9295/46.** Aprovado por unanimidade. **De relato do**  
31 **Vice-Presidente REINALDO MARQUES.** Número do Processo : U-2023/000043 – Fato  
32 único: Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma não  
33 autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCES o que identificamos  
34 por meio do não atendimento à Notificação CRCES nº2023/000050. **Enquadramento:**  
35 Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5  
36 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **Decisão:** **Parecer do Conselheiro Revisor no sentido de**  
37 **votar pela admissibilidade do pedido de reconsideração, solicitando ao Coordenador de**  
38 **Fiscalização o cancelamento do Auto de Infração nº 2023/000043, comunicação ao**  
39 **autuado e posterior arquivamento.** Aprovado por unanimidade. Número do Processo :  
40 U-2023/000160 – Fato único: Responder pela parte técnica e manter Organização  
41 Contábil sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no  
42 CRCES , o que identificamos por meio do não atendimento à Notificação CRCES

43 nº2023/000082. **Enquadramento:** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do  
44 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . **Decisão:** **Parecer do**  
45 **Conselheiro Revisor no sentido de votar pela admissibilidade do pedido de**  
46 **reconsideração, solicitando ao Coordenador de Fiscalização o cancelamento do Auto de**  
47 **Infração nº 2023/000160, comunicação ao autuado e posterior arquivamento.**  
48 Aprovado por unanimidade. Foram levados a julgamento, em grau de recurso, 03 (três)  
49 processos com a seguinte decisão para homologação: 02 (dois) arquivamentos e 01 (um)  
50 aplicação de penalidade. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi  
51 encerrada às 13h45min. Este extrato de ata foi elaborado por mim, Tatiane Rasseli Pezzin,  
52 Assistente Administrativo do Setor de Fiscalização.

Referendada no Tribunal Regional de Ética e Disciplina de 20/12/2023.